



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO: 2024/47438

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rod. Br 316 Km 06 nº 10 B (Galpão Hg Comércio), Bairro: Águas Lindas – Ananindeua/PA, CEP: 67020-000 Fone: (91) 99118-3334, inscrita no CNPJ sob o nº 36.865.204/0001-32, neste ato representada por **MICHELLE AMARAL GEHRKE**, RG nº 3405142 PC/PA, CPF nº 881.995.252-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2024/47438 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Nona** do Contrato nº 032/2024/SEAP/PA, visando a alteração do item 19.1 e inclusão do 19.4 para prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a “Cláusula 19 – Vigência” do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência do Contrato de 10/07/2024 a 10/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **10/07/2025** e encerrando em **10/07/2026**, permanecendo o valor global do contrato em **R\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, com renúncia expressa ao reajuste.





19.4 Este contrato pode ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, haja vista a natureza continuada do objeto contratado.”

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339039 Fonte: 0150000001 / 02500000001 / 02501000001. PI: 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE divulgará este Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

5.2 Os prazos contidos no item 5.1 são contados da data da assinatura do Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:462525762
04

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.07.07 16:00:45 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Documento assinado digitalmente



MICHELLE AMARAL GEHRKE
Data: 04/07/2025 16:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELLE AMARAL GEHRKE

M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS

TESTEMUNHAS

1- _____ CPF:
2- _____ CPF:



referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1218608

ERRATA

ERRATA.
ERRATA DE TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 36.279, de 30/06/2025, Protocolo: 1214671.
Servidor:
- LUCAS DANIEL BRITO PEREIRA PANTOJA. Matrícula 5976379/1
Onde se lê: - Data do Término de Vínculo: 02/07/2025 - Data da Vacância: 03/07/2025
Leia-se: - Data do Término de Vínculo: 06/06/2025 - Data da Vacância: 07/07/2025

Protocolo: 1218639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 07/07/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.
Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 10/07/2024 a 10/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 10/07/2025 e encerrando em 10/07/2026, permanecendo o valor global do contrato em R\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais), com renúncia expressa ao reajuste.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339039 Fonte: 0150000001 / 02500000001 / 02501000001. PI: 1030008283C.
Contrato: 032/2024
Contratado: M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS
CNPJ: 36.865.204/0001-32
Endereço: Rod. Br 316 Km 06 nº 10 B (Galpão Hg Comércio), Bairro: Águas Lindas – Ananindeua/PA, CEP: 67020-000.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1218628

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/SEAP
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.032.434/0001-90.
DO OBJETO: Capacitar os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária na Nova Lei de Licitação, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar para aprimorar o conhecimento e a atuação na análise de processos licitatórios.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 01.500.000.01, Programa de Trabalho 970101.1.03.128.1510.8994, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno 1030008994C.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
Belém, 07 de Julho de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1218602

CONTRATO: 018/2025/SEAP/PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/SEAP
OBJETO: Capacitar os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária na Nova Lei de Licitação, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar para aprimorar o conhecimento e a atuação na análise de processos licitatórios
VALOR TOTAL: R\$ 7.720,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01.500.000.01, Programa de Trabalho 970101.1.03.128.1510.8994, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno 1030008994C.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA.
CNPJ: 11.032.434/0001-90.
ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422, Bairro: Butantã, São Paulo/SP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1218600

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 para Capacitar os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária na Nova Lei de Licitação, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar para aprimorar o conhecimento e a atuação na análise de processos licitatórios. Valor: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).
Belém, 07 de julho de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1218604

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04140/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 18/07/2025 a 06/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES Matrícula: 56161821	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIS ALEX DOS SANTOS PALHA Matrícula: 54194118	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FRANCISCO FABIO LIMA DA COSTA Matrícula: 54193229	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADRIEL MACEDO BARATA Matrícula: 57232413	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
PATRICK SULLIVAN COSTA PEREIRA Matrícula: 57221593	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDREW WILLYS FARIAS BENTES Matrícula: 4220451	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCIO DE SOUSA SILVA Matrícula: 4220385	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1218874

FÉRIAS

PORTARIA Nº468/2025/DGP/SEAP
Belém, 27 de junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Resolve:
Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1; ADELSON DE SOUSA LEO; 5975170; 2025; 15.08.25 a 13.09.25 / 2; ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA; 57213578; 2025; 15.08.25 a 13.09.25 / 3; ADRIANO FERREIRA PIRES; 5947778; 2025; 15.08.25 a